



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 187

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.303/2017.**

**Objeto:** Autoriza afastamento da servidora Cintia de Fátima Pereira, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal Cintia de Fátima Pereira, portadora do RG n.º 26.580.721-9, inscrita no CPF n.º 258.321.948-02, ocupa o cargo de provimento efetivo de agente de combate as endemias;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora solicitou seu afastamento, conforme protocolo n.º 4699/2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 09 de agosto de 2017, sem vencimentos;

**CONSIDERANDO** parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO** o Art. 113, da Lei Complementar n.º 47/2015, que especifica que em se tratando de licença sem vencimento ou remuneração, tal solicitação pode ser concedida, desde que não haja nenhum impedimento ou prejuízo para a administração pública;

**CONSIDERANDO** que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica deferido o afastamento da servidora Cintia de Fátima Pereira, portadora do RG n.º 26.580.721-9, inscrita no CPF n.º 258.321.948-02, do emprego público de agente de combate as endemias, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 09 de agosto de 2017, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

**Parágrafo único:** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora, efetuando as anotações necessárias na CTPS da mesma, bem como dando ciência do afastamento à Secretaria Municipal de Saúde.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 188

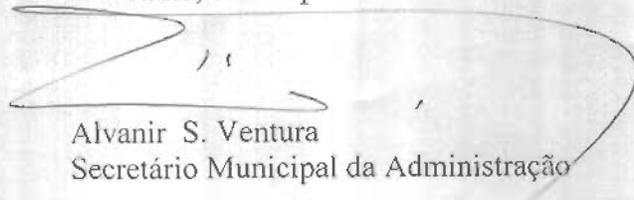
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 09 de agosto de 2017.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração